

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1630

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 70/P/2025 e 71/P/2025
pág. 788 (2)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

N.ºs 64-B/2025, 67-A/2025, 72-C/2025 e 85-A/2025 (Eleições)
pág. 788 (5)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 70/P/2025

Considerando a solicitação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, recebida em 2025/05/07, por correio eletrónico, relativa aos Festejos Campeão Nacional Futebol - Despacho Restrição, no sentido de restringir o horário funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais localizados em Lisboa.

1 - Determina-se por questões de segurança e ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1179, de 22 de setembro de 2016, a restrição do horário de funcionamento a partir das 17 horas do dia 17 de maio de 2025, dos seguintes estabelecimentos, situados no perímetro de segurança estabelecido pelas Forças de Segurança:

Avenida da Liberdade:

- Pastelaria Cafeteria Marquês de Pombal - Avenida da Liberdade, 244;
- Gin Twist Bar - Avenida da Liberdade, 247, 1250-096 Lisboa.

Avenida Duque de Loulé:

- Pastelaria/Snack-Bar Balcão do Marquês - Avenida Duque de Loulé, 119;
- The Couch Sports Bar Marquês - Avenida Duque de Loulé, 85, 1050-093 Lisboa.

Avenida Fontes Pereira de Melo:

- Pizza-Hut - Avenida Fontes Pereira de Melo, 31;
- Minipreço - Avenida Fontes Pereira de Melo, 25;
- Busan Table - Avenida Fontes Pereira de Melo, 3-E;
- Restaurante O Cardo - Avenida Fontes Pereira de Melo, 3-C;
- Pastelaria Coringa - Avenida Fontes Pereira de Melo, 3-B;
- Bread and friends - Avenida Fontes Pereira de Melo, 8;
- Restaurante Food Market - Avenida Fontes Pereira de Melo, 8-A;
- Restaurante Burguer King - Avenida Fontes Pereira de Melo, 6-A;
- Pastelaria Casa Mourisca - Avenida Fontes Pereira de Melo, 23-A;
- Allora Restaurante Italiano & Bar - Avenida Fontes Pereira de Melo 8-C, 1069-310 Lisboa.

Praça do Marquês de Pombal:

- Padaria Portuguesa - Praça Marquês de Pombal, 12-A;
- McDonalds - Praça Marquês de Pombal, 3;
- The Great American Disaster - Praça do Marquês de Pombal, 1, 1250-021 Lisboa.

Rua Braamcamp:

- Pastelaria DoceLândia - Rua Braamcamp, 8;
- Conca - Rua Braamcamp, 5, 1250-302 Lisboa;
- O Chagão - Rua Braamcamp, 14, 1.º direito, 1250-050 Lisboa;
- Braancafe - Rua Braamcamp, 22, 1250-048 Lisboa.

Rua Camilo Castelo Branco:

- Snack-Bar O Sinal - Rua Camilo Castelo Branco, 28;
- Tre-Bambu - Marquês de Pombal - Rua Camilo Castelo Branco, 20, 1050-089 Lisboa;
- Malandro do Marques - Rua Camilo Castelo Branco, 23-B, 1150-279 Lisboa;
- Betânia - Rua Camilo Castelo Branco, 4, 1150-084 Lisboa.

Rua Rodrigues Sampaio:

- Café Vem Buscar - Rua Rodrigues Sampaio, 97-A, 1150-006 Lisboa;
- Restaurante Local - Rua Rodrigues Sampaio, 134, 1150-006 Lisboa.

Rua Andrade Corvo:

- Cervejaria Gulden Draak - Rua Andrade Corvo, 29-A;
- Pastelaria O Lacinho - Rua Andrade Corvo, 33-A;
- Casa Mourisca - Rua Andrade Corvo, 27, 1050-010 Lisboa;
- My Auchan - Avenida Fontes Pereira de Melo, 25, 1050-117 Lisboa.

Rua Martens Ferrão:

- Black Tie - Rua Martens Ferrão, 12B, 1050-160 Lisboa;
- Restaurante Ponto e Vírgula - Rua Martens, 26;
- Restaurante Fogo de Chão - Rua Martens Ferrão, 28-A;
- Restaurante Lídia - Rua Martens Ferrão, 32.

Avenida António Augusto de Aguiar:

- G - Avenida António Augusto de Aguiar, 5, 1050-010 Lisboa;
- Attiko Lisbon - Avenida António Augusto de Aguiar, 2, 1050-214 Lisboa;
- A Fama - Avenida António Augusto de Aguiar, 1-B, 1050-121 Lisboa;
- Boite Hipopótamo - Avenida António Augusto de Aguiar, 3-A;
- Café Pizza e Kebab - Avenida António Augusto de Aguiar, 22-A;

- Restaurante Sushicome - Avenida António Augusto de Aguiar, 24-A;
- Restaurante 4 Ases - Avenida António Augusto de Aguiar, 11;
- Restaurante Estrela do Norte - Avenida António Augusto de Aguiar, 13-B.

Rua Joaquim António Aguiar:

- Corner - Rua Joaquim António de Aguiar, Praça do Marquês de Pombal, 39, 1070-051 Lisboa;
- Osteria Italiana - Rua Joaquim António de Aguiar com Rua Castilho, 90, 1250-096 Lisboa.

Avenida Sidónio Pais:

- Restaurante Kebabish - Avenida Sidónio Pais, 2-A;
- Restaurante Sapore - Avenida Sidónio Pais, 2-B;
- Restaurante Pastelaria Saboroso - Avenida Sidónio Pais, 2-C;
- Restaurante Terceiro Sentido-Bistrô - Avenida Sidónio Pais, 4.

Parque Eduardo VII:

- Quiosque Beca Beca - Parque Eduardo VII;
- Club 7 - Parque Eduardo VII, 1070-099 Lisboa.

Rua Mouzinho da Silveira:

- Restaurante Sellva - Rua Mouzinho da Silveira, 32;
- Slang - Rua Mouzinho da Silveira, 29-B, 1250-302 Lisboa.

Rua Duque de Palmela:

- Eliseu dos Leitões - Avenida - Rua Duque de Palmela, 20, 1250-096 Lisboa;
- Pabe - Rua Duque de Palmela, 27-A, 1250-097 Lisboa;
- Restaurante Il Basílico Lisboa - Rua Duque de Palmela, 32, 1250-098 Lisboa;
- Xenu Restaurante - Rua Duque de Palmela, 27, 1250-096 Lisboa.

2 - Com vista ao cumprimento deste despacho, a Polícia Municipal de Lisboa deve promover a notificação do presente despacho aos estabelecimentos visados, bem como a sensibilização prévia e a subsequente fiscalização do cumprimento do mesmo.

3 - Remeta-se o presente despacho:

- a - À Polícia Municipal de Lisboa;
- b - Ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
- c - À Junta de Freguesia de Santo António;
- d - À Junta de Freguesia das Avenidas Novas.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/05/12.

Os Vereadores,
(a) *Diogo Moura*
(a) *Rui Cordeiro*

Despacho n.º 71/P/2025

Considerando a solicitação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, recebida em 2025/05/09, por correio eletrónico, relativa à Receção da equipa vencedora do Campeonato Nacional de Futebol - Despacho Restrição, no sentido de restringir o horário de funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais localizados em Lisboa.

1 - Determina-se, por questões de segurança e ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1179, de 22 de setembro de 2016, a restrição do horário de funcionamento entre as 15h e as 20h do dia 19 de maio de 2025, dos seguintes estabelecimentos, situados no perímetro de segurança estabelecido pelas Forças de Segurança:

- RIB Beef & Wine Lisboa - Praça do Comércio, 31/34, 1100-148 Lisboa;
- Espaço de restauração do Grupo Pestana - Pousada de Lisboa, Small Luxury Hotels - Praça do Comércio, 31/34, 1100-148 Lisboa;
- Lisboa Shop - Rua do Arsenal, 7, 1100-037 Lisboa;
- Delfina Restaurante - Praça do Município, 23, 1100-365 Lisboa;
- Bananacafe Praça do Município - Praça do Município, 27, 1200-289 Lisboa;
- Rei do Bacalhau - Rua do Arsenal, 60, 1100-040 Lisboa;
- Espaço de restauração do Lisbon Arsenal Suites - Rua do Arsenal, 60, 1100-038 Lisboa;
- Esfera Da Sorte, lotarias - Rua do Arsenal, 66, 1100-040 Lisboa;
- Loja Souvenirs - Rua do Arsenal, 68, Lisboa;
- Limehome Lisbon Rua do Arsenal - Rua do Arsenal, 72, 1200-182 Lisboa;
- Loja Souvenirs/conveniência - Rua do Arsenal, 82, 1100-040 Lisboa;
- Loja Supergalo - Rua do Arsenal, 78, 1100-040 Lisboa;
- Loja Decamper - Rua do Arsenal, 90, 1100-040 Lisboa;
- Mercearia Pérola do Arsenal - Rua do Arsenal, 94, 1100-040 Lisboa;
- Loja das Conservas - Rua do Arsenal, 130, 1100-040 Lisboa;
- Zula - Rua do Arsenal, 128, 1100-404 Lisboa;
- Loja Souvenir - Rua do Arsenal, 102 a 104, Lisboa;
- Loja Ourivesaria ESSE - Rua do Arsenal, 106, Lisboa;
- Loja Clementina - Rua do Arsenal, 112, Lisboa;
- Loja Portugal Artesanato - Rua do Arsenal, 114, Lisboa.

2 - Com vista ao cumprimento deste despacho, a Polícia Municipal de Lisboa deve promover a notificação do presente despacho aos estabelecimentos visados, bem como a sensibilização prévia e a subsequente fiscalização do cumprimento do mesmo.

3 - Dê-se conhecimento do presente Despacho e das restrições de acesso determinadas no perímetro fixado às seguintes entidades:

- CPE - Companhia de Parques de Estacionamento - Praça do Município, 1200-411 Lisboa;
- AlmaLusa Baixa/Chiado - Praça do Município, 21, 1100-365 Lisboa;
- Banco CTT Praça do Município - Lisboa - Praça do Município, 6, 1100-999 Lisboa;
- Tribunal da Relação de Lisboa/Estado Maior da Armada - Rua do Arsenal Letra G, 1100 - 038 Lisboa;
- Museu do Dinheiro - Largo S. Julião, 26 - Lisboa;
- Arsenal 108 AL - Rua do Arsenal, 108, 1200-484 Lisboa.

4 - Remeta-se, ainda, o presente despacho:

- À Polícia Municipal de Lisboa;
- Ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
- À Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/05/12.

Os Vereadores,

(a) *Diogo Moura*

(a) *Rui Cordeiro*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 64-B/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de São Vicente

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de São Vicente, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2

Presidente: Tânia Patrícia Jerónimo Cirne
Vice-presidente: Sérgio Carlos Martins Paixão
Secretário: Bruno Miguel da Silva Carvalho
1.º Escrutinador: Ana Paula Gomes Costa da Cunha e Castro
2.º Escrutinador: Fernanda Maria Francisco Guiomar Côvas

Secção de Voto n.º 4

Presidente: Luís Gabriel Garrancho Favinha
Vice-presidente: Maria Conceição Piedade Matos Querido
Secretário: Catarina Isabel Vidal Mendes
1.º Escrutinador: João Miguel Marques Rodrigues
2.º Escrutinador: Luísa Maria Lopes Tomás Pinheiro

Secção de Voto n.º 15

Presidente: Alcides da Costa Oliveira
Vice-presidente: Francisco José Ribeiro Soares
Secretário: Sandra Marisa Dias Patrício Silva
1.º Escrutinador: Rebeca Garcia dos Santos
2.º Escrutinador: Maria Luísa Carvalho Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/13.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 67-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Alvalade

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Alvalade, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 8

Presidente: Vera Lúcia Varandas Lourenço
Vice-presidente: João Luís Lima Morais
Secretário: Iara Sávio da Silva Boleta
1.º Escrutinador: Ana Sofia Correia Esteves Jesus Coelho
2.º Escrutinador: Beatriz Salgado Mota

Secção de Voto n.º 11

Presidente: Fábio Cipriano Ventura
Vice-presidente: Cristina Luísa Saraiva Pereira da Silva
Secretário: Ana Serrano da Cunha Luz
1.º Escrutinador: Mariana Afonso dos Santos Margalha Santinho
2.º Escrutinador: Paulo Maria Ruas Murteira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/13.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 72-C/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Marvila

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio,

que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Marvila, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2

Presidente: José Miguel Alves Barata Ribeiro Albuquerque
Vice-presidente: Barbara Carolina Santarely da Silva Borges
Secretário: Romana Maria Moreira Pedro Sousa
1.º Escrutinador: Bernardo Maria Ribeiro Pires
2.º Escrutinador: Ana Maria Gomes Soares

Secção de Voto n.º 10

Presidente: Maria José Ramos
Vice-presidente: Sara Canavezes Alves Baptista da Silva
Secretário: Ana Beatriz Pinto Pereira
1.º Escrutinador: Eduardo Jorge Gonçalves Agapito Ribeiro
2.º Escrutinador: Mariana Figueiredo de Almeida

Secção de Voto n.º 14

Presidente: Vítor Gabriel Graça Santos Neves
Vice-presidente: Maria Fernanda Pereira Pinto
Secretário: Cristina Maria Soares Teixeira de Paiva
1.º Escrutinador: Luísa Maria do Serrado Alcobia Ferreira
2.º Escrutinador: Erica Maria Rendeiro Silva Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/13.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 85-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia das Avenidas Novas

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que

foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia das Avenidas Novas, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3

Presidente: Ana Isabel Gonzalez Araújo
Vice-presidente: Albertina de Sousa Barbosa
Secretário: João Guilherme de Oliveira das Neves
1.º Escrutinador: Carla Lopes da Silva Correia
2.º Escrutinador: Matilde Seita dos Santos Sousa Marques

Secção de Voto n.º 7

Presidente: Júlio Manuel Ferreira
Vice-presidente: José Simão Nunes Caeiro
Secretário: Maria Beatriz Luís Barbosa Galante Esquível
1.º Escrutinador: Inês Pereira Poiars Mourinho Félix
2.º Escrutinador: Gonçalo de Carvalho Lopes Contento de Sousa

Secção de Voto n.º 18

Presidente: Miguel Maria Miranda Alves de Moura Lamy
Vice-presidente: Ana Paula de Jesus Roque
Secretário: Diogo Teixeira Gomes Ingrez Guapo
1.º Escrutinador: Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix
2.º Escrutinador: Miguel Soares Vila Luz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/13.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt